



# Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XV | Nº 3.511

DOURADOS, MS | QUARTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2013

10 PÁGINAS

## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

*Republica-se por incorreção:*

**DECRETO Nº 349 DE 12 DE JUNHO DE 2013**

*“Nomeia, em substituição, membros da Comissão de Levantamento de Patrimônio dos Bens Móveis do Município de Dourados - MS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados em substituição, os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Levantamento de Patrimônio dos Bens Móveis do Município de Dourados - MS, como representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável:

I - Osmário Venâncio de Magalhães Filho em substituição ao membro Luciana Sena de Oliveira.

II - Melissa Pires de Carvalho em substituição ao membro Eliseo Alves da Silva

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Dourados - MS, 12 de junho de 2013.

**Murilo Zauith**  
Prefeito

**Alessandro Lemes Fagundes**  
Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 369 DE 19 DE JUNHO DE 2013.**

*“Autoriza a realização de Licitação do tipo Menor Preço”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o disposto no art. 45, § 4º da Lei nº. 8666/93;

CONSIDERANDO, o pedido de Licitação nº 03/2013.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a realização de licitação do tipo menor preço para aquisição dos equipamentos de informática, abaixo relacionados, para atender a Secretaria Municipal de Educação:

- 01 (uma) unidade: Computador padrão – 4 GB;
- 01 (uma) unidade: Impressora a Laser; e
- 01 (uma) unidade: Monitor – tela widescreen 18,5”.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 19 de junho de 2013.

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Alessandro Lemes Fagundes**  
Procurador Geral do Município

### RESOLUÇÕES

**Resolução nº.Lm/05/850/13/SEMAD**

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder aos Servidores Públicos Municipais, CONFORME ANEXO ÚNICO DESTA RESOLUÇÃO, Licença Médica para Tratamento de Saúde (até 15 dias), nos termos do artigo 134 c/c o artigo 136 e §§, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), de 27 de Dezembro de 2006, referente aos meses de fevereiro a maio de 2013.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 24 de junho de 2013.

**João Azambuja**  
Secretário Municipal de Administração

**Anexo Único - Resolução nº Lm/05/850/13/SEMAD**  
**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (de 4 a 15 dias):**

Nome:	Matrícula:	Setor:	Dias:	Período:
ADENIR GOMES DA SILVA ALVES	114761776-2	SEMED	10	20/05/13 A 29/05/13
ADRIANA MACARIO BONETTI DE ALMEIDA	114761377-2	G	M	D
11	10/05/13 A 20/05/13			
ADRIANA ZAIRA LORENZONI P. GRAEFF	501206-4	SEMED	5	13/05/13 A 17/05/13
ADRIANO ANDERSON DE ANGELO	66101-1	SEMED	8	30/04/13 A 07/05/13
ADRIANO ANDERSON DE ANGELO	66101-1	SEMED	9	08/05/13 A 16/05/13
ADRIANO ANDERSON DE ANGELO	66101-1	SEMED	6	22/05/13 A 27/05/13
AIRTA DOS SANTOS BEZERRA	3581-1	SEMED	15	29/04/13 A 13/05/13
ALINE OLIVIA DOS SANTOS	114764103-1	SEMED	15	06/05/13 A 20/05/13
ALINE SOUZA MIYASAKI	114766382-2	FUMSAHD/HU	15	16/05/13 A 30/05/13
ALINI APARECIDA DE LIMA NOLASCO	83221-2	SEMED	15	02/05/13 A 16/05/13
ALZENIR DE JESUS BORGES NASCIMENTO	71441-1	SEMED	10	30/04/13 A 09/05/13
ALZENIR DE JESUS BORGES NASCIMENTO	71441-3	SEMED	10	30/04/13 A 09/05/13
ANAROSA ALVES	31951-1	SEMED	8	30/04/13 A 02/05/13;
			06/05/13 A 10/05/13	
ANDREA CRISTINA DA CUNHA SANTOS	114760216-1	SEMS	14	06/05/13 A 19/05/13
ANDREA MEDICE	34891-1	SEMED	10	16/05/13 A 25/05/13
ANDREIA CRISTINA EMBERCICIS	114761470-1	SEMS	5	20/05/13 A 24/05/13
ANDREIA LOURENÇO ALVES	114768086-1	SEMED	15	23/04/13 A 07/05/13
ANGELA IZABEL CHAVES GUIMARAES	114765853-1	SEMS	15	02/05/13 A 16/05/13
ANGELA MARIA DA SILVA RAMALHO	502062-5	SEMED	4	07/05/13 A 10/05/13
ANISIA MACEDO BARBOSA GONCALVES	114766491-1	SEMED	5	17/05/13 A 21/05/13
ANISIA MACEDO BARBOSA GONCALVES	114766491-2	SEMED	5	17/05/13 A 21/05/13
ANNA KAROLINA NONATO LIMA	114762422-1	SEMED	7	09/05/13 A 15/05/13
ANTONIA MARA BARBOZA DA ROSA	114763070-2	SEMED	7	15/05/13 A 17/05/13;
			22/05/13 A 25/05/13	
APARECIDA ABREU DIAS	43801-1	GMD	15	20/05/13 A 03/06/13
APARECIDA DA SILVA TEIXEIRA	4111-1	SEMED	15	06/05/13 A 20/05/13

**Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul**

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA**

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP.: 79.830-220

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: [diariooficial@dourados.ms.gov.br](mailto:diariooficial@dourados.ms.gov.br)

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito .....	Murilo Zauith .....	3411-7664
Vice-Prefeito .....	Odilson Azambuja .....	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados .....	Walter Ribeiro Hora .....	3424-2005
Assessoria de Comunicação Social e Imprensa .....	Helio Ramires de Freitas .....	3411-7626
Chefe de Gabinete .....	Elizabeth Rocha Salomão .....	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados .....	José Antonio Coca do Nascimento .....	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados .....	Sebastião Nogueira Faria (Interino) .....	3410-3000
Guarda Municipal .....	João Vicente Chencarek .....	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados .....	Rogério Yuri Farias Kintschev .....	3428-4970
Procuradoria Geral do Município .....	Alessandro Lemes Fagundes .....	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração .....	João Azambuja .....	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Economia Solidária .....	Landmark Ferreira Rios .....	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social .....	Ledi Ferla .....	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura .....	Carlos Fábio Selhorst dos Santos .....	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável .....	Neire Aparecida Colman .....	3411-7104
Secretaria Municipal de Educação .....	Marinisa Kiyomi Mizoguchi .....	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda .....	Walter Benedito Carneiro Júnior .....	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo .....	José Jorge Filho .....	3411-7672
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento .....	Jorge Luis De Lúcia .....	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento .....	Gerson Schautz .....	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde .....	Sebastião Nogueira Faria .....	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos .....	Luis Roberto Martins de Araújo .....	3424-3358





## Parâmetros Gerais P/ Verificação de Valores, Lançamento e Cobrança do Tributo

1) Verificação da Valorização do Imóvel / Lote / Não Construído			
Local: Pampue Alvorada			
Padrão e Localização (Lote)	Valor Anterior / Lote	Valor Atual / Lote	Valorização em
	R\$	R\$	%
Avaliação realizada em:	03/10/2012	Data: 29/05/2013	%
Meio de quadra (1)	55.800,00	93.600,00	40,38 %
Esquina (2)	86.100,00	130.200,00	33,87 %
Referência			
Valor padrão lotes /meio de quadra/outras medidas: A X B mts. X m <sup>2</sup>			
1) Valor padrão para lotes /meio de quadra/medida: 12 X 30 metros. 360,00 m <sup>2</sup>			
2) Valor padrão para lotes /de esquina/medida: 14 X 30 metros. 420,00 m <sup>2</sup>			
3) Valor p/ lotes /meio de quadra/outras medidas: 17,07 X 30 mts. 512,10 m <sup>2</sup>			
OBS.: Juntar / informações sobre data da publicação e/ou nº do Diário Oficial da Avaliação dos valores por comissão competente			

3) Custos das Benefitorias Realizadas  
(Conforme Art. 3º do Decreto 346 de 30 de Agosto de 2011)

Custo Total / Afialto Comunitário	Custo / Drenagem / PAC (60% A. Asf. Com)	Custo / Rede Esgoto	Custo Total Melhorias	Fator		Custo Parametrizado / Metro Linear
				Regulador / Custo Médio Unitário	Sonatória Testadas / Área Intervenção	
3.915.017,23	1.396.408,20	S/I	5.311.425,43	804	6.606,25	12.980,45
						409,19

4) Atualização Monetária  
(Inflação do Período / IGPM)  
30/06/2012 a Março 2013

Custo Parametrizado / Metro Linear		Custo Atualizado das Benefitorias Testada 14	
Testada	Metros	Metros (*)	Outras Medidas
409,19	12	44	17,07
	4.910,24	18.004,21	6.984,81
	8,29%	8,29%	8,29%
Valor correção	406,89	1.491,94	578,80
Valor corrigido	5.317,13	19.496,14	7.563,62

(\*\*) lote de esquina 14 + 30 mts = 44 mts

## 2) Fórmula de Cálculo/ Apuração do Valor da Contribuição

Fato Gerador: * Valorização Imobiliária ocorrida após execução da infraestrutura no local		Fator m <sup>2</sup>		
		R\$		
1) Fator de Valorização Individual por metro <sup>2</sup> (Lote meio de quadra) (Valorização / metragem <sup>2</sup> ) = m <sup>2</sup> / (37.800,00/360m <sup>2</sup> ) = R\$ 105,00		R\$ 105,00 (F1)		
2) Fator de Valorização Individual por metro <sup>2</sup> (Lote de esquina) (Valorização / metragem <sup>2</sup> ) = (44.100,00/420m <sup>2</sup> ) = R\$ 105,00		R\$ 105,00 (F2)		
Caracterização dos Lotes (Parâmetros)	Referência	Base de Cálculo (valorização)	Fator / Cobrança	Valor da Contribuição por Lote
	Área Lote M2	R\$	Medida	Valor R\$
a) Lote Meio de Quadra (padrão)	360,00	37.800,00	0,1200	4.536,00
b) Lote Esquina (padrão)	420,00	44.100,00	0,1200	5.292,00
c) Lote Meio de Quadra	512,10	53.770,50	0,1200	6.452,46
d) Lt. Outras Medidas (*)	A	F1 ou F2	0,1200	Outras Y
(*) A= (Área do lote) X F1 ou F2 (Fator em M2) = R (Base de Cálculo) R (Base de cálculo) X 0,099 (Fator de cobrança) = Y (Valor da contribuição p/ Lote)				
Legislação base:				
Lei Federal nº 5.172/1996; Lei Municipal nº 3.470/2011; Decreto 346/2011; ...				

**LICITAÇÕES****RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONVITE Nº 007/2013**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, constituída e nomeada pelo do Decreto nº 011, de 16 de janeiro de 2013, por intermédio do Presidente, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 049/2013/DL/PMD, tendo por objeto a "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS E MOBILIÁRIO EM GERAL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE", que teve como vencedora nos itens 01, 02 e 04, a proponente COMERCIAL CAMPANÁRIO LTDA. O Presidente informa que a Comissão Permanente de Licitação declarou o item 03 como FRACASSADO. Informa ainda, que fundamentada no artigo 109, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal às licitantes interessadas, sendo que após seu decurso, será o processo de licitação submetido à consideração da autoridade competente, para fins de adjudicação do objeto em favor da empresa retromencionada e homologação do mesmo para que dele provenham seus efeitos legais.

Dourados (MS), 19 de junho de 2013.

**Jorge Pessoa de Souza Filho**  
Presidente da Comissão

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CONVITE Nº 013/2013**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e de conformidade com o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo nº 084/2013/DL/PMD, cujo objeto trata da AQUISIÇÃO DE COBERTORES DE CASAL, VISANDO ATENDER PESSOAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da proponente MÁRCIA DA ROCHA CARRION – ME, no item 01, com valor global da proposta de R\$ 78.750,00 (setenta e oito mil setecentos e cinquenta reais).

Dourados (MS), 20 de junho de 2013.

**Murilo Zauith**  
Prefeito

**EXTRATOS****EXTRATO DA APOSTILA DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº  
758/2008/SCC/PMD**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dourados  
CONTRATADA: Financiar Construtora Industrial Ltda.

PROCESSO Nº: 437/2008/SCC/PMD – Concorrência nº 019/2008.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de serviços de limpeza pública, compreendendo a execução dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e dos serviços de saúde, coleta seletiva de resíduos inorgânicos, implantação da 2ª fase do aterro sanitário no município de Dourados-MS.

Faz-se necessário o reajuste total que é a somatória dos reajustes (RE1 + RE2 + RE3 + RE4) é de R\$ 5.341.483,09 (cinco milhões, trezentos e quarenta e um mil, quatrocentos e oitenta e três reais e nove centavos), no período de 01/01/2010 a 31/13/2013.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

Dourados-MS, 15 de Abril de 2013.

Secretaria Municipal de Fazenda.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
167/2012/DL/PMD**

PARTES:

Município de Dourados

Netec Comércio e Assistência Técnica em Equipamento Hospitalar Ltda - ME.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 034/2012.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 03 (três) meses, iniciando-se a partir de 08/05/2013 e término previsto para 08/08/2013.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

Dourados/MS, 07 de maio de 2013.

Secretaria Municipal de Fazenda.

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº  
354/2012/DL/PMD**

CONTRATADA:

Márcia da Rocha Carrion - ME.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 104/2012.

OBJETO: Faz-se necessário a alteração de fonte de recursos para o custeio das despesas do Contrato nº 354/2012 em execução, faz sua inclusão para a seguinte classificação:

De:

13.00. – Secretaria Municipal de Educação

13.01. – Secretaria Municipal de Educação

12.361.104. - Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade

2.064 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental

33.90.32.00. – Material de Distribuição Gratuita

33.90.32.05. – Campanhas e Programas Educativos

Fonte – 01 (Recursos Próprios)

Para:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.361.104 - Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade

2.141 – Manutenção das Atividades do Núcleo de Artes, Cultura e Esportes

33.90.32.00. – Material de Distribuição Gratuita

33.90.32.05. – Campanhas e Programas Educativos

Fonte – 10000 (Recursos Próprios)

Ficha Orçamentária – 2100

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

Secretaria Municipal de Educação, 31 de janeiro de 2013.

Secretaria Municipal de Fazenda

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
389/2012/DL/PMD**

PARTES:

Município de Dourados/MS

Ivo Araújo de Oliveira - ME.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 004/2012.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 08 (oito) meses, com início em 06/07/2013 e previsão de vencimento em 06/03/2014.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

Dourados/MS, 12 de Junho de 2013.

Secretaria Municipal de Fazenda.

**EXTRATO DE CONVÊNIO PMD Nº 251/2013**

EXTRATO DE CONVÊNIO PMD Nº 251/2013 QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, E DE OUTRO LADO O CEIA - CENTRO DE INTEGRAÇÃO DO ADOLESCENTE "DOMALBERTO"

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS

CNPJ nº 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Cultura

SECRETÁRIO – Carlos Fabio Selhorst dos Santos

CPF – 286.434.371-15

CONVENIENTE: CEIA – CENTRO DE INTEGRAÇÃO DO ADOLESCENTE "DOMALBERTO"

CNPJ/MF – 00.144.612/0001-58

DIRETOR PRESIDENTE: Sr. Francisco Marcos Rosseti Chamorro

CPF/MF – 164.849.751-91

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio o repasse de recursos financeiros ao CEIA para realização da Festa Junina de Dourados no período de 28/06/2013 à 30/06/2013.

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor do presente convênio é de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) que será repassado durante a vigência deste instrumento e correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

20.00 – Secretaria Municipal de Cultura

20.01 – Secretaria Municipal de Cultura

13.392.118 – Programa de Popularização da Cultura e do Lazer

2.140 – Promoção e Difusão de Eventos Culturais

33.50.41-01 – Contribuições – Convênios

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será a partir de 20/06/2013, ficando seu término previsto para 31/07/2013, podendo, por acordo entre as partes, ser prorrogado ou sofrer alterações mediante Termo Aditivo.

Dourados-MS, 24 de junho de 2013

## EXTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/DRH  
EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:

PROCESSOS INDEFERIDOS:			
INTERESSADO:	SETOR:	Nº DO PROCESSO:	ASSUNTO:
ADAILVA DE MATOS FERREIRA	SEMED	1014	LICENÇA PREMIO
ADRIANA SILVA ELGER FRANCISCO	SEMED	1064	LICENÇA PREMIO
ADRIANO ANDERSON DE ANGELO	SEMED	1124	LICENÇA PREMIO
ALSIENE DOS SANTOS MARTINS FERREIRA	SEMED	974	LICENÇA PREMIO
ALZENIR APARECIDA ALVES LOPES	SEMED	1152	REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA
ANA DA SILVA GOMES	SEMED	975	LICENÇA PREMIO
ANA DE LOURDES SILVA SANTOS	SEMED	976	LICENÇA PREMIO
ANA MARCIA NARCISO LIMA FERRO	SEMED	1125	LICENÇA PREMIO
ANGELA MARIA LUIZ MATOZO EZEQUIEL	SEMED	1186	LICENÇA PREMIO
ARLINDO MARTINS	SEMED	1044	LICENÇA PREMIO
BERENICE ESTEVES ARAUJO	SEMED	1043	LICENÇA PREMIO
CARMEM APARECIDA LUCHESE ALVES	SEMED	881	AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO
CELIA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	SEMED	1042	LICENÇA PREMIO
CIPRIANO MENDES DE SOUZA	SEMED	1126	LICENÇA PREMIO
CLAUDIA SOARES DA SILVA	SEMED	1127	LICENÇA PREMIO
CLEONICE RODRIGUES MARQUES	SEMED	1182	LICENÇA PREMIO
CRISLAYNE APARECIDA ALVES BERTOLDI	SEMED	1183	LICENÇA PREMIO
CRISTINA PIRES DIAS LINS	SEMED	1063	LICENÇA PREMIO
CRISTINA PIRES DIAS LINS	SEMED	1065	LICENÇA PREMIO
DELMA REGINA FLORES SALDIVAR	SEMED	1128	LICENÇA PREMIO
DENISE APARECIDA LIMA DA SILVA BRITO	SEMED	1041	LICENÇA PREMIO
DERIALDA DOS SANTOS	SEMED	1129	LICENÇA PREMIO
DONIZETI ZATI	SEMED	1040	LICENÇA PREMIO
EDEVALDO SETIMO CAROLLO	SEMAIC	181	EXONERAÇÃO DE FÉRIAS VENCIDAS
EIDHER CASTRO PORTILHO	SEMED	1039	LICENÇA PREMIO
ELIANE DA SILVA NATAL NUNES	SEMED	1038	LICENÇA PREMIO
ELIANE FERREIRA LUNA	SEMED	1037	LICENÇA PREMIO
ELIANE LOPES ROMERO	SEMED	1130	LICENÇA PREMIO
ELIANE MARIA DA SILVA LIMA	SEMED	1036	LICENÇA PREMIO
ELIANE MARTINS MUNIZ LEMES	SEMED	1131	LICENÇA PREMIO
ELIANE MARTINS MUNIZ LEMES	SEMED	1132	LICENÇA PREMIO
ELISANGELA SOUZA	SEMED	1035	LICENÇA PREMIO
ELISETE DE MELO RODRIGUES	SEMED	1034	LICENÇA PREMIO
ELZA MARIA DA SILVA	SEMED	1184	LICENÇA PREMIO
EUDES NASCIMENTO DA SILVA	SEMED	1062	LICENÇA PREMIO
EURIDES PEREIRA DA SILVA AFONSO	SEMED	1067	LICENÇA PREMIO
EVA RODRIGUES DE OLIVEIRA	SEMED	1185	LICENÇA PREMIO
FABIO GARCIA DA SILVA	SEMED	1133	LICENÇA PREMIO
FATIMA FRANCINET MACEDO MOREIRA TARGAS	SEMED	1134	LICENÇA PREMIO
FAUSTA TERTULIANA DA COSTA	SEMED	996	LICENÇA PREMIO
FERNANDA SILVA DOURADO	SEMED	1066	LICENÇA PREMIO
FRANCIANE CUNHA DE OLMEIRA PIVETA	SEMED	1135	LICENÇA PREMIO
FRANCISCO SOUZA FILHO	SEMED	995	LICENÇA PREMIO
GEOVANIA LEMES DA FONSECA	SEMED	994	LICENÇA PREMIO
GILBERTO CORREIA PEREIRA	SEMED	1017	LICENÇA PREMIO
GISLAINE APARECIDA DA SILVA RODRIGUES	SEMED	452	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA
GISLENE BEZERR DA SILVA	SEMED	1187	LICENÇA PREMIO
GISLENE BEZERRA DA SILVA	SEMED	1070	LICENÇA PREMIO
GISLENE DE MATOS SILVA	SEMED	1136	LICENÇA PREMIO
IRENE PETYK	SEMED	1137	LICENÇA PREMIO
IVAN DOMINGOS MOURA PEREIRA	SEMED	1169	LICENÇA PREMIO
IVANETE CANAZA LIMA FONSECA	SEMED	993	LICENÇA PREMIO
IVO CAMPOS DA SILVA	SEMED	1170	LICENÇA PREMIO
JAMIR FREITAS	SEMED	992	LICENÇA PREMIO
JORCILEI LIMA	SEMED	1016	LICENÇA PREMIO
JOSEFA DO NASCIMENTO BARBOSA	SEMED	1171	LICENÇA PREMIO
JOSIAS CARMONA	SEMED	1172	LICENÇA PREMIO
JURANDI PIRES DE ALMEIDA	SEMED	1015	LICENÇA PREMIO
LAURA CAVALCANTE DO NASCIMENTO	SEMED	991	LICENÇA PREMIO
LEISE REGINA DE SOUZA VIEIRA	SEMED	1018	LICENÇA PREMIO
LEONICE JOSE DOS SANTOS SILVA	SEMED	1069	LICENÇA PREMIO
LISANGELA BATISTA SANCHES	SEMED	1138	LICENÇA PREMIO
LOURDES APARECIDA DE CAMARGO CARVALHO	SEMED	1068	LICENÇA PREMIO
LUCELIA SOUZA DA SILVA NASCIMENTO	SEMED	989	LICENÇA PREMIO
LUCIA FERREIRA ALEXANDRE DE LIMA	SEMED	1021	LICENÇA PREMIO
LUCIANA DE ANDRADE MONTALVAO CENSI	SEMED	977	LICENÇA PREMIO
LUCIENNE MORISCO RAPCHAN	SEMED	1020	LICENÇA PREMIO
LURDES GABRIEL DA SILVA	SEMED	978	LICENÇA PREMIO
MAEVE LEAL ALCANTU CARVALHO	SEMED	1173	LICENÇA PREMIO
MARCIA SHIZUE MATSUMOTO	SEMED	1019	LICENÇA PREMIO
MARCILENE FELIX DOS SANTOS	SEMED	979	LICENÇA PREMIO
MARIA AGINA PEREIRA DE BRITO	SEMS	561	LICENÇA PRÊMIO

**EXTRATOS**

MARIA APARECIDA ALVES DE ANDRADE SANTOS	SEMED	1139	LICENÇA PREMIO
MARIA APARECIDA DA SILVA COSTA	SEMED	980	LICENÇA PREMIO
MARIA BENTO DE ALMEIDA	SEMED	818	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO
MARIA CECILIA FROES GALUICI OLIVEIRA	SEMED	913	AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO
MARIA CRISTINA CHARBEL SEIXAS	SEMED	1022	LICENÇA PREMIO
MARIA CRISTINA PEREIRA DOURADOS	SEMED	1174	LICENÇA PREMIO
MARIA DA GLORIA LIGHT MARTINS ASSUMPÇÃO	SEMED	1140	LICENÇA PREMIO
MARIA DINA DA SILVA	SEMED	981	LICENÇA PREMIO
MARIA LÚCIA CARDOSO MARTINS	SEMED	1047	AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO
MARIA LUCIA GOES	SEMED	982	LICENÇA PREMIO
MARIA MADALENA DA SILVA I	SEMED	1045	LICENÇA PREMIO
MARIA NERCI DE LIMA STEIN	SEMED	1046	LICENÇA PREMIO
MARIA NILMA DA SILVA RAMOS	SEMED	1175	LICENÇA PREMIO
MARIA SANDRA RAMOS CARDOSO	SEMED	1176	LICENÇA PREMIO
MARIA SILVA DE OLIVEIRA	SEMED	1006	LICENÇA PREMIO
MARIA VENCESLAU DA SILVA SOARES	SEMED	1027	LICENÇA PREMIO
MARIUZA PEREIRA RODRIGUES	SEMED	1005	LICENÇA PREMIO
NADIR NOGUEIRA DIAS	SEMED	1003	LICENÇA PREMIO
NILMA XAVIER DO NASCIMENTO	SEMED	1002	LICENÇA PREMIO
NILSON FRANCA SOARES	SEMED	1141	LICENÇA PREMIO
NOEMIA NOGUEIRA OLIVEIRA	SEMED	1001	LICENÇA PREMIO
NORMA LOURDES DE DEUS	SEMED	1177	LICENÇA PREMIO
OLVIA APARECIDA BOLZAN THOME	SEMED	1026	LICENÇA PREMIO
REASSILVA STEIN QUAST	SEMED	1142	LICENÇA PREMIO
REGINA ANDRADE SILVA	SEMED	1000	LICENÇA PREMIO
ROGERIO APARECIDO SERAFIM	SEMED	999	LICENÇA PREMIO
RONALDO AMANCIO CAVALCANTE	SEMED	998	LICENÇA PREMIO
ROSANA CABREIRA MARTINS	SEMED	997	LICENÇA PREMIO
ROSANE ELIZETE PEDERVA	SEMED	1178	LICENÇA PREMIO
ROSANGELA DA MATTA DINIZ	SEMED	983	LICENÇA PREMIO
RUBIA SIMONY SOARES DE SOUZA	SEMED	1025	LICENÇA PREMIO
RUTE SOARES DE CASTRO SILVA	SEMED	1024	LICENÇA PREMIO
SANDRA BRAZ DE ARAUJO DOS ANJOS	SEMED	1023	LICENÇA PREMIO
SANDRA MARCIA PALMA MATTOS E SOUZA	SEMED	1031	LICENÇA PREMIO
SHIRLEY SARAIVA VIANA DE ABREU	SEMED	536	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA
SIANE REGINA DIAS	SEMED	984	LICENÇA PREMIO
SILVANA CARNEIRO BARBOSA SANTANA	SEMED	1030	LICENÇA PREMIO
SOLANGE DA CRUZ FERREIRA DOS SANTOS EVANGELISTA	SEMED	1029	LICENÇA PREMIO
SOLANGE RADAÍ	SEMED	985	LICENÇA PREMIO
SOLANGE RIBEIRO DA SILVA	SEMED	1028	LICENÇA PREMIO
SUALI GONÇALVES	SEMED	1033	LICENÇA PREMIO
TANIA MARIA VIEIRA AMORIM BARRIOS	SEMED	986	LICENÇA PREMIO
TATIANE BARBOSA MARTINS	SEMED	1143	LICENÇA PREMIO
TATIANE SILVEIRA DOFFINGER	SEMED	1032	LICENÇA PREMIO
VANILDE RODRIGUES DOS SANTOS GONCALVES	SEMED	987	LICENÇA PREMIO
VERA LUCIA PREMULI MACHADO	SEMED	1144	LICENÇA PREMIO
VERA LUCIA PREMULI MACHADO	SEMED	1145	LICENÇA PREMIO
VERA LUCIA PREMULI MACHADO	SEMED	1179	LICENÇA PREMIO
VERA LUCIA PREMULI MACHADO	SEMED	1180	LICENÇA PREMIO
VERONICA PAZ DA CRUZ	SEMED	988	LICENÇA PREMIO
VILMA ALAVES NEVES SOBRINHO DIAS	SEMED	1181	LICENÇA PREMIO
WILSON FRANCO DALZAKER	SEMED	1146	LICENÇA PREMIO
ZENIR INOCENCIA BORGES LANGONI ROCHA	SEMED	990	LICENÇA PREMIO

**RETIFICAÇÃO DE PARTE do Anexo Único da Resolução nº Lm/04/710/13/SEMAD , publicado no Diário Oficial nº 3.498, de 07/06/2013, pág. 03.**

Onde consta:

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (de 4 a 15 dias):**

Nome:	Matricula:	Setor:	Dias:	Período:
ROBERVAL SOARES DA SILVA	114764156-1	GMD	4	11/04/2013 A 14/04/2013

Passa a constar:

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (de 4 a 15 dias):**

Nome:	Matricula:	Setor:	Dias:	Período:
ROBERVALDO SOARES DA SILVA	114764156-1	GMD	4	11/04/2013 A 14/04/2013

**RETIFICAÇÃO DE PARTE do Anexo Único da Resolução nº Lm/04/711/13/SEMAD , publicado no Diário Oficial nº 3.498, de 07/06/2013, pág. 04.**

Onde consta:

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (com beneficio pago pelo PREVID):**

Nome:	Matricula:	Setor:	Dias:	Período:
TELMA MATINS SIQUEIRA	80221-1	SEMED	30	10/04/2013 A 09/05/2013
TELMA MATINS SIQUEIRA	80221-2	SEMED	30	10/04/2013 A 09/05/2013

Passa a constar:

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (com beneficio pago pelo PREVID):**

Nome:	Matricula:	Setor:	Dias:	Período:
TELMA MARTINS SIQUEIRA	80221-1	SEMED	30	10/04/2013 A 09/05/2013
TELMA MARTINS SIQUEIRA	80221-2	SEMED	30	10/04/2013 A 09/05/2013

**DEMAIS ATOS / NOTIFICAÇÃO - PGM**

MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS  
 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

**NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS.

NOTIFICANDOS: JOSE NUNES DE SOUZA – CPF. 414.191.629-34, e sua  
 companheira LUCIMAR RODRIGUES DA SILVA - CPF 852.736.431-04  
 REFERENTE: DESOCUPAÇÃO DE PREDIO ESCOLAR/ÁREA – REITERA  
 PEDIDO.

Prezado (a) Senhor (a).

Pela presente e na melhor forma de direito, ficam Vossas Senhorias notificados para proceder a desocupação no prazo de 15 (QUINZE) dias a contar da publicação da presente no Diário oficial do Município, do imóvel e prédio destinado a escola

municipal “Milton Rocha”, localizada em parte do imóvel cedido pelo Sr. Masaharu Hirata, designado por lote rural nº. 28, Quadra 02, situada na região denominada “Travessão do Castelo”, 1ª. Zona do Núcleo Colonial de Dourados, objeto da matrícula nº. 14255 do CRI local, o qual esta sendo ocupado irregularmente por Vossas Senhorias, sob pena de não o fazendo dar ensejo as medidas administrativas e judiciais compulsórias cabíveis.

Dourados-MS., 29 de maio de 2013.

**ALESSANDRO LEMES FAGUNDES**  
**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**

**JOSE NUNES DE SOUZA LUCIMAR RODRIGUES DA SILVA**

**Jose Nunes de Souza e Lucimar Rodrigues da Silva - Chácara Castelo -  
 Escolha Municipal – Lote 28, quadra 02 Dourados\_Ms.**

**PODER LEGISLATIVO****EXTRATO****EXTRATO DE EMPENHO**

PARTES: Câmara Municipal de Dourados, CNPJ N.º 15.469.091/0001-86;  
 JUVENTINO GOMES DE SOUZA FILHO, CNPJ N.º 15.868.287/0001-43

OBJETO: Aquisição de Moveis para Câmara Municipal de Dourados.

EMPENHO: 496/2013, 07 de junho de 2013.  
 VALOR: R\$ 10.516,03 (dez mil quinhentos e dezesseis reais e três centavos).  
 DOTAÇÃO: 01.031.0002.2.001 – 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.  
 LICITAÇÃO: Proc. Adm. Lic. 009/2013, Convite 009/2013  
 ORDENADOR DESPESA: IDENOR MACHADO

**OUTROS ATOS****ATAS - CMS**

Aos 15 dias de maio de 2013, reuniu-se o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no endereço acima mencionado. Após chamada, constatou-se a presença de 10 membros presentes. Em razão da ausência do Presidente do Conselho Municipal de Saúde – Demétrius do Lago Pareja, a reunião foi Presidida pelo Secretário do Plenário – Sr. Joel Martins da Silva, iniciando-se às 15h35. PAUTA: LEITURA DA ATA ANTERIOR; RECEBIMENTO DE INDICAÇÃO DE MEMBROS DOS FÓRUMS (USUÁRIOS, TRABALHADORES EM SAÚDE E GESTORES/PRESTADORES; RECEBIMENTO DO REGIMENTO INTERNO DO FÓRUM DOS TRABALHADORES. Após leitura da ata anterior, foi solicitada a correção onde consta: “mês de março”, passe a constar “mês de abril”, que lida, foi aprovada por unanimidade. Foi recebido o ofício 24/2013 do Fórum dos Usuários do Sistema Único de Saúde, indicando 8 (oito) membros, com seus respectivos suplentes: 1. Associação Alecrim: Titular: Jorge Paulino Grosh – Suplente: Rosimar Aparecida de Lima; 2. Renassul (Associação dos Doentes Renais Crônicos): Titular: Jose Feliciano de Paiva – Suplente: Antenor Minotti; 3. 1ª. Igreja Batista em Dourados-MS: Titular: Joel Martins da Silva – Suplente: Osmar Romeira de Souza; 4. ACCGD (Associação de Combate ao Câncer da Grande Dourados: Titular: Maria Aparecida Palmeira – Suplente: Marina Rosa de Almeida; 5. UNIVA (Unidos pela Vida): Titular: Vanessa Costa Morito – Suplente: Iva Teixeira Cavalcante Costa; 6. Sindicato dos Bancários de Dourados-MS: Titular: Janes Estigarribia – Suplente: Walter Teruo Ogima; 7. Casa da Esperança: Titular: Áurea Florêncio de Ávila – Suplente: Gislaíne Maria Cortez Buzzio; 8. Amigo do Índio: Titular: Odaléia Reginaldo Faustino Souza – Suplente: Fernando da Silva Souza. Indicação pelo Fórum dos Trabalhadores em Saúde, indicando 4 (quatro) membros, com seus respectivos suplentes: Associação dos Farmacêuticos da Grande Dourados-MS: 1. Titular: Emerson Eduardo Correia - Suplente: Melissa Brandolis; 2. Conselho Regional de Assistente Social da 21ª. Região – MS: Titular: Berenice de Oliveira Machado Souza – Suplente: André Sotolani Claudino; 3. SIMSEND (Sindicato Municipal dos Servidores Públicos): Titular: Laura Dutra Vanini – Suplente: Marli Leite de Souza; 4. ADACS (Associação Douradense dos Agentes Comunitários de Saúde) – Titular Silvia Regina Nascimento Salgueiro – Suplente: Valdir Chaves Teles; Representante do Fórum dos gestores/Prestadores do SUS, indicando 4 membros, com seus respectivos suplentes: Titular: 1. Secretaria Municipal de Saúde: Dr. Sebastião Nogueira Faria – Suplente: Márcio Grei Vidal Alves de Figueiredo; 2. Núcleo Regional de Saúde: Titular: 1. Rosa Maria Picolli Machado de Souza – Suplente: Funpema: Mauro Lange Tomasini; 3. Titular: Uniaud: Titular: Simone Monreal Sanches – Suplente: Hospital Evangélico “Dr. e Sra. Goldsby King”; 4. Hospital Universitário: Titular: Genivaldo Dias da Silva – Suplente: Hospital da Vida: Orlando Martelli Filho. A indicação foi recebida e homologada. O Plenário foi informado que a eleição da Diretoria do Conselho Municipal de Saúde, será no dia 22.05.2013, às 15 horas, em reunião Extraordinária. O Conselheiro Devanildo – membro e relator da Comissão de Conselho Gestor, informou ao Pleno que as eleições nas Unidades de Saúde aconteceram, entretanto, das 37 (trinta e sete), apenas 13 (treze) Unidades, tiveram eleições. Em seguida será encaminhado relatório final a respeito, inclusive será constatado sugestões de como melhor o aceitação do Conselho Gestor, pelos representantes dos Usuários, onde foi encontrado dificuldade de se conseguir membros. Foi registrada a presença dos Acadêmicos do Serviço Social da Unigran de Dourados-MS, destacando que as

reuniões do Conselho são abertas ao público. Foi recebido o Regimento Interno do Fórum dos Trabalhadores em Saúde, através do ofício 03/2013 (a.) pela Coordenadora do supracitado Fórum. O Conselheiro Jorge Paulino Grosh – membro do fórum dos usuários da Comissão de Avaliação do Contrato celebrado entre o município de Dourados e Hospital Universitário sob nº. 001/2010, informou ao Pleno que o Hospital Universitário não vem cumprindo muitos itens que foram contratualizados, caracterizando incompetência administrativa/gestão; Que é uma preocupação com relação do HU por não atender devidamente aos Usuários, por situações menores que se tornam maiores e quantitativos devido a falta em buscas soluções que poderiam ser resolvidas no seu início. A Comissão vê que o HU não realiza os procedimentos co Contrato, demonstrando a preocupação quanto ao que se pode fazer e que não está sendo feito. O Conselheiro Genivaldo – membro do Fórum dos Prestadores, explanando as dificuldades que o HU passa e vem passando; Diz que é fato que a lavanderia não deveria ser empelido para execução de muitos serviços; Que o HU vai oferecer vários serviços após nova contratualização, bem como as dificuldades e entendimento quanto aos profissionais; Que o HU tem mantido conversa com A Secretaria Municipal de Saúde; Que o foco do HU é formar profissionais e o mesmo vem buscando melhoramento nos serviços e atendimentos; Que a grosso modo o HU deixa a desejar, porém, se receber um olhar técnico é possível ver o crescimento/andamento do mesmo; Que a Secretaria Municipal de Saúde vem cobrando bastante o andamento dos trabalhos e o HU tem se empenhado em atender. O Dr. Sebastião – Secretário Municipal de Saúde disse que: Quando assumiu foi buscar os motivos da falta de atendimento aos serviços; Que está sendo realizado um esforço conjunto para que todos façam aquilo que está no Contrato 001/2010; A Auditoria Municipal mostra os problemas enfrentados; Que o diálogo é a forma encontrada para realizar algumas atividades; Que se não realizar os serviços, os recursos não serão repassados; Que o HU tem condições de realizar os serviços contratados e, somente irá receber mediante a apresentação de resultados; Que os Usuários tem por direito de ser bem atendidos, destacando ainda, a importância do Conselho Municipal de Saúde no controle e na exigência do cumprimento das cláusulas do contrato; Que a Secretaria Municipal de Saúde não está e nem será omissa; Que em relação às Unidades Básicas de Saúde informou que também estão sendo feitas várias reuniões com as categorias, para esclarecer a nova forma de trabalho e procedimentos; Que os profissionais receberão por aquilo que fizerem, mesmo gerando insatisfação; Que só receberão comente aqueles que trabalharem, não sendo mais paga tabela “cheia”, com isso entendemos que os profissionais atenderão melhor os usuários, gerando maior satisfação. O Conselheiro José Feliciano – membro do fórum dos Usuários, expôs sua indignação quanto a forma que os serviços da rede vem sendo tratada pelos profissionais, acreditando que essa mudança anunciada pelo Secretário de Saúde – Dr. Sebastião vai ser bom para os Usuários. O Dr. Sebastião – Secretário Municipal de Saúde, frisou mais uma vez que: Só pagará aquele profissional que trabalhar; Que está disposto a solucionar os problemas na Pasta da Saúde e dos Prestadores de Serviço; Que hoje se paga de uma forma e se trabalha de outra, ou seja, de forma ilegal, por isso pretende consertar essa situação começando pelos atendimentos dos Profissionais e que se for necessário “cortar” a folha de pagamento e será feito. A Conselheira Rosa Maria – membro do fórum dos Gestores, parabenizou os acadêmicos do Serviço Social por ser esta data, o Dia do Assistente Social, falando da valorização desses profissionais e sua



**ATAS - CMS**

importância. A Conselheira Áurea – membra do fórum dos Usuários solicita que as reuniões do Conselho, comece no horário. Nada mais a tratar, encerrou-se às 16h45.

Conselheira Maria Aparecida.

**Áurea Florêncio de Ávila**  
**Berenice de Oliveira Machado Souza**  
**Emerson Eduardo Corrêa**  
**Genivaldo Dias da Silva**  
**Joel Martins da Silva**  
**Jorge Paulino Grosh**  
**Jose Feliciano de Paiva**  
**Laura Vanini Dutra**  
**Maria Aparecida Palmeira**  
**Rosa Maria Picolli Machado Souza**  
**Dr. Sebastião Nogueira Faria**  
**Silvia Regina Salgueiro Nascimento**  
**Simone Monreal Sanchez**  
**Walter Teruo Ogima**

Aos 22 dias de maio de 2013. Após chamada, constatou-se “quórum” suficiente para início da reunião. O Presidente do Conselho Municipal de Saúde – Demétrius do Lago Pareja, deu início à Reunião, com a seguinte Pauta: Posse e Eleição da nova Diretoria do Conselho Municipal de Saúde – Gestão: 2013-2015. O Presidente do Conselho manifestou dizendo discordar da forma como foi realizada a eleição no Conselho Gestor/Prestador de Serviços. O Coordenador do fórum – Genivaldo afirmou que foram encaminhados os convites para o Hospital da Vida, Hospital Universitário e SESAI. Foi dito pelo Plenário que o fórum deve “sentar e resolver a situação do fórum do gestor/prestador”. Foi concedido 15 minutos para que resolvessem essa situação em “sala a parte”. Às 16h21 reiniciou os trabalhos e o Presidente do Conselho – Demétrius, entregou a Presidência dizendo que por não concordar com a situação havida no fórum, se retiraria do Plenário. O Secretário do Plenário – Conselheiro Joel Martins assumiu os trabalhos, conduzindo o processo eleitoral. O Dr. Sebastião – Secretário de Saúde – membro do fórum do gestor, disse que tudo está legal; Que o Hospital Evangélico, Missão Evangélica Caiuá, Sesai, sabiam da reunião do fórum quando tratou da eleição interna. O Conselheiro Joel – Presidente naquele momento, disse que suspenderia a reunião em consideração ao Conselheiro Demétrius, devendo ficar para outra reunião, o processo eleitoral. O Plenário manifestou totalmente contrário e que a proposta seria de dar continuidade à reunião, ou que fosse convocado as eleições dentro de 48 (quarenta e oito) horas. A maioria decidiu pela eleição imediata, nesta data a que foi convocada a reunião extraordinária. O Conselheiro Joel Martins, na qualidade de Presidente, declarou empossado os Conselheiros Municipais de Saúde, com fundamento no artigo 4º, da Lei Municipal 2.212, de novembro de 1998, contando que os efeitos, seja após nomeação por Decreto Municipal, com efeitos retroativos de 22.05.2013. Prosseguindo, surgiu 3 (Três) candidatos à Presidência do Conselho: Sr. Joel Martins da Silva e Jorge Paulino Grosh, ambos pelo fórum dos Usuários do SUS e Berenice de Oliveira Machado Souza, pelo fórum dos Trabalhadores em Saúde. Foram indicados 2 (dois) membros voluntários para serem os fiscais eleitorais. Considerando que o Conselheiro Joel Martins da Silva é candidato à Presidência, foi indicado para presidir a reunião, naquele ato, o Conselheiro/membro do Fórum dos Usuários – Sr. Janes Estigarríbia. A votação foi secreta. Após apurado os votos, obteve-se os seguintes resultados: Berenice de Oliveira Machado Souza com 09 (nove) votos; Jorge Paulino Grosh com 05 (cinco) votos e Joel Martins da Silva com 01 (um) voto. Eleita a nova Presidente do Conselho, tomou posse na qualidade de Presidente. Após este ato, seguiu-se a eleição para o (a) função/ cargo de Secretário do Plenário. Colocou-se à disposição para concorrer à função/cargo de Secretário, a Conselheira Vanessa Costa Morito/membra do Fórum dos Usuários do SUS, não havendo mais nenhum pretendente, sendo eleita por aclamação/unanimidade. Que a Secretaria de Saúde, entrará em contato com o Gabinete do Prefeito, para que o Chefe do Poder Executivo recebam os novos Conselheiros e dê posse aos mesmos, estendendo-se aos efeitos da posse já realizada pelo Plenário. Ao final ficou ratificado que as reuniões do Plenário seguem-se nos mesmos moldes com vem sendo realizado costumeiramente. Nada mais a tratar, encerrou-se às 17h17. Secretária ad hoc – Simone Monreal Sanches.

**Áurea Florêncio de Ávila**  
**Berenice de Oliveira Machado Souza**  
**Demétrius do Lago Pareja**  
**Emerson Eduardo Corrêa**  
**Genivaldo Dias da Silva**  
**Janes Estigarríbia**  
**Joel Martins da Silva**  
**Jorge Paulino Grosh**  
**Jose Feliciano de Paiva**  
**Laura Vanini Dutra**  
**Marina Rosa de Almeida**  
**Odaléia R. Faustino Souza**  
**Orlando Martelli**  
**Rosa Maria Picolli Machado Souza**  
**Dr. Sebastião Nogueira Faria**  
**Silvia Regina Salgueiro Nascimento**  
**Simone Monreal Sanchez**  
**Vanessa Costa Morito**

Aos 12 dias do mês de junho de 2013, à Rua Hilda Bergo Duarte, 222 (fundos) na casa dos Conselhos, reuniu-se o Conselho Municipal de Saúde, após convocação de Reunião Extraordinária como única pauta: Falta de lençóis nos leitos de UTI no Hospital Universitário de Dourados-MS. Convocado ainda, o Diretor de Enfermagem – Sr. Genivaldo Dias da Silva e membro do Conselho Municipal de Saúde, Diretor Clínico – Dr. Antonio Hidalgo e Prof. Wedson Desidério – Diretor Geral, todos do Hospital Universitário, para dar explicações ao Plenário do Conselho Municipal de Saúde a respeito do caso. Em razão do número de “quórum”, deu-se início à reunião,

registrando e agradecendo a presença da vereadora Virginia Magrini e a imprensa local (Jornal e TV). A Presidente do Conselho – Berenice, facultou a oportunidade para que o Dr. Hidalgo prestasse os devidos esclarecimentos sobre o Relatório realizado pela Presidente e um membro do Fórum dos Usuários do SUS – Conselheiro José Feliciano de Paiva, em diligência “in loco”, no dia 09.06.2013, após ter recebido denúncia de falta de leitos no HU. O Relatório de que trata o assunto a ser abordado nesta reunião, foi digitalizado e encaminhado, via e-mail, sob responsabilidade do Conselheiro Genivaldo, que ficou incumbido de repassar cópia, confirmando a entrega, pelo Conselheiro Genivaldo à Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde. O Diretor do HU disse que: É preciso fazer uma avaliação mais aprofundada, pois essa avaliação superficial (do Relatório) não representa as reais condições do HU; Que em 2010, começaram as dificuldades; Que eram 114 leitos no projeto inicial e hoje, existem de 190 a 196 leitos operacionais; Que a infra-estrutura, por dificuldades, principalmente, de financiamento, começaram a surgir, ou seja, falta de medicamentos e roupas hospitalares; Que de acordo com o relatório que se encontrava em suas mãos naquele momento, disse ter 185 pacientes internados; Que a maternidade que tem capacidade para 25 (vinte e cinco) leitos está com 41 internados além de 6 pacientes na obstetria, somando-se 47 ao total; Que o HU busca junto aos Gestores Públicos equalização nas despesas; Que em 2011, teve um déficit de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)/mês; Que a partir de janeiro de 2013, estava sendo repassado um valor de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais)/mês e que o HU estava gastando R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais)/mês, diferente da contratualização, portanto existe um déficit de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)/mês de janeiro para cá; Que a Secretaria Municipal de Saúde de Dourados-MS, não tem conseguido aumentar os repasses e que isso não é por negligência por parte da SEMS; Que conseguiram uma lavanderia com recursos do MEC (Ministério da Educação e Cultura), pois é ela que vai fazer a gerência; Que a lavanderia está sendo progressivamente instalada; Que as máquinas já instaladas, foram queimadas por funcionário de empresa especializada, que colocou em voltagem errada, por isso faltou roupas de cama; Que precisa fazer uma avaliação profunda e que as “negativas” continuarão a acontecer, porque o HU e o Hospital da Vida não tem condições de atender a Macrorregião; Que é “demagogia” afirmar que tem condições de atender; Que o HU se encontrava naquele momento, com mais de 90% (noventa por cento) da capacidade operacional; Que precisa reorganizar o sistema, para que possa operar o sistema de forma mais adequada; Que está realizando 200 (duzentas) cirurgias eletivas, mais 40.000 (quarenta mil) exames laboratoriais, sendo que o contratualizado são 8.000 (oito mil) exames; Que atende o HIV/Aids e não recebe o repasse; Que atende o Índio e a Funasa repassa somente R\$ 20.000,00 (vinte mil) reais/mês; Que vai continuar a negar leitos; Que o sistema tem que deixar de ser hipócrita; Que existem problemas seríssimos nas Unidades Básicas de Saúde; Que no Hospital da Vida está tudo errado; Que precisa tirar o Pronto Socorro do HV; Que é necessário criar um Pronto Socorro separado, para Urgências e Emergência; Que as solicitações de transferências; Que não tem como serem feitas como se deve; Que o HU tem limitações técnicas “sérias”, sem profissionais em diversas áreas, exemplificando que: o HU em determinada área, estava com 3 (três) médicos: 1 (um) ficou doente e apenas 2 (dois) para atender toda demanda; Que o serviço está inviabilizado; Que em outra determinada área, 31 (trinta e uma) crianças estavam sendo atendidas, mas 03 (três) médicos estava de licença: 1 (um) acidentado; 1 (um) por motivo de saúde e 1 (uma) de licença-maternidade; Ressalta que a avaliação tem que ser mais profunda; Que precisa de recursos pois há 1 (um) ano e meio (1/2) não é revisto pela Secretaria Municipal de Saúde; Que a lavanderia foi entregue pela empresa responsável na quinta-feira (06.06.2013) e que na sexta-feira (07.06.2013), o funcionário especializado da empresa “ligou tudo errado e queimou tudo”; Que lava 400 (quatrocentos) quilos de roupas por dia; Que o HE vem lavando as roupas do HU, nos finais de semana; Que a empresa responsável pela lavanderia está voltando novamente as máquinas, mas que demora um pouco; Que não dá para trabalhar desse jeito; Que realiza 200 (cirurgia eletivas); 30.000 (trinta mil) exames laboratoriais; 1.200 (hum mil e duzentas) radiografias convencionais; Que a hemodinâmica não está funcionando por falta de profissionais; Que foram trocadas todas as camas e colocadas camas elétricas, focos nos centros cirúrgicos; Que de 6 (seis) a 8 (oito) meses está tendo essas dificuldades; Que o HU dentro do SUS está sendo inserido na rede e não pode atender só o Hospital da Vida; Que a regulação estadual manda pacientes para o HU; Que é solicitado também por hospitais particulares; Que tem que ter uma contratualização com recursos suficientes para gerir; Que pelo MEC estão chegando 30 (trinta) incubadoras, lavanderia nova, e apartamentos novos para médicos residentes, etc...; Que tem que ter uma contratualização adequada. A Presidente do Conselho – Sra. Berenice pediu a palavra e disse: Se o HU não está conseguindo gerir, que entregue de volta para a Prefeitura. O Dr. Hidalgo – Diretor Clínico do HU pediu a palavra e disse que: o HU tem capacidade sim, de gerir, mas não tem dinheiro. O Conselheiro Janes – membro do fórum dos Usuários pediu a palavra e disse que: tendo em vista os relatos, as questões colocadas, as recusas feitas pelo HU conforme relatório e, como existem recursos públicos nesta questão, se não tem a vaga para internar os pacientes que busquem outros meios. Prossegui, dizendo que, a lavanderia teve seus contratemplos e parece que não há preocupação por parte do HU; Que é preocupante, pois se não tem dinheiro, como se resolve? O Diretor Clínico Antonio Hidalgo disse que: Esta questão de preocupação existe; Que há mais de 1 (um) ano tem contrato para lavanderia e que há 6 (seis) meses existe uma negociação com o HE para atender o HU aos finais de semana e em situações emergenciais; Que foram adquiridas roupas descartáveis aos profissionais do centro cirúrgico; Que esta situação não foi esquecida; Que não houve negligência; Que foram compradas roupas descartáveis, roupas prontas, costureiras à disposição; Que mesmo assim existem dificuldades. O Conselheiro Janes pediu novamente palavra e sugeriu: Que se corte os custos se não houver mais repasse de dinheiro. O Diretor Clínico do HU – Dr. Hidalgo, disse que o HU não produz porque não tem dinheiro e não tem dinheiro porque não produz. A Conselheira Simone disse que não entende a matemática, pois se em um ambulatório tem 200 (duzentos) leitos como são realizados os 28.000 (vinte e oito) exames, 1000 (hum mil) radiografias. O Conselheiro Suplente – Demétrius pediu a palavra e disse que: Quando era Presidente do Conselho Municipal de Saúde, esteve no Conselho Estadual de Saúde para tratar

## ATAS - CMS

sobre os desrespeitos do investimento do Estado para a Saúde Pública de Dourados-MS, onde este é de R\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais), sendo que Dourados-MS, é a segunda macrorregião do Estado; Que as Unidades Básicas de Saúde do município é deficiente; Que foi vaiado no dia em que o Conselho Municipal de Saúde aprovou a passagem da Santa Casa para a UFGD, porque foi contrário, haja visto que a UFGD tem foco educacional; Não que seja errado, mas os prejuízos seriam grande; Que o HU e HV, não conseguem fazer parte da rede; Que sub-financiado, a UBS não funciona e não tem gestão; Que Dourados-MS é referência para 34 (trinta e quatro) municípios e não consegue atender; Que foi conta do COAP (Contrato Organizacional nas Ações Políticas de Saúde), porque não se dizia como ia ser pago; Que não vem dinheiro para Dourados-MS! Que Dourados-MS, tem uma demanda de 34 (trinta e quatro) municípios para uma infra-estrutura que não suporta; Que não tem financiamento; Que o Estado não coloca dinheiro na saúde de Dourados-MS!; Que o Conselho foi contra o COAP, chamou os Deputados mas até hoje não veio dinheiro para Dourados-MS.; Que levaram há 1 ano e 2 meses para instalar o aparelho de Tomógrafo; Que falta gestão e gestão direta; Pediu veementemente e disse que o Ministério Público é omissa. A Presidente do Conselho – Berenice indagou ao Conselho Demétrius: E se a gestão fosse do Hospital da Vida? O Conselho Demétrius respondeu: Estaria da mesma forma! A Presidente indagou novamente o Conselho Demétrius: Então porque que renova o contrato se não há condições de atender por este valor de contratualização? O Conselho destacou que: Não pode deixar sem atendimento, como vai fazer? O Conselho Joel Martins parabeniza o Dr. Hidalgo porque está trabalhando sem dinheiro; Disse que as UBS não cumprem o seu papel, por isso superlota os hospitais. A servidora da Secretaria de Saúde – Terezinha Picollo – Diretora das Unidades Básicas de Saúde, disse que, desde que de assumiu o setor, atende a todos que a procura e colocou a disposição para atender tudo o que for pertinentes à Saúde Pública e que até aquele momento não havia sido convidada por ninguém ou nenhum entidade para dar explicações; Que a contratualização do HU é para atender desde a saúde básica até a saúde hospitalar; Que havia ido até o HV para discutir o fluxo de emergência para quando a UPA (Unidade de Pronto Atendimento). Que respondendo a pergunta da Presidente do Conselho – Berenice, respondeu que: Os leitos da Aids, estão cadastrados junto ao Ministério da Saúde. A Conselheira Vanessa pediu a palavra e entendeu interessante registrar que: Em 01 a 11 de janeiro de 2012 (dois mil e doze), ficou internada no HU e, na ocasião constatou “falta de leitos” e pediu explicações ao Diretor Clínico do HU – Dr. Hidalgo o porque que até apresente data 1 (um) ano e meio (1/2) após, aproximadamente, a situação ainda se encontra da mesma maneira. O Conselheiro José Feliciano disse que no dia da diligência, por conta do Relatório neste caso, entendendo que 2 (duas) são emergências, mas e o resto dos leitos? Reclamou que foi tratado friamente pelo médico/regulador do HU. O Conselheiro Supleme Valdir – membro do fórum dos trabalhadores disse que: No seu ponto de vista, houve omissão de socorro; reclamou da regulação de vagas, da forma como é feita e pediu mais humanidade no trato dos funcionários dos hospitais, bem como para com as outras pessoas (usuários). O Conselheiro Genivaldo disse que “não há leito mesmo”; Reclamou que não foi procurado o Diretor do HU para ser resolvido o problema “in loco”; Disse que em momento algum, foi verificado se o HU poderia dar continuidade no tratamento (referindo-se aos pacientes que aguardavam leitos no HV). A Conselheira Vanessa disse ao Conselheiro Genivaldo que a “falta de leitos” é de inteira responsabilidade da gestão do HU. O Conselheiro Emerson pediu a palavra e solicitou ao Dr. Hidalgo o relatório de internação do dia dos fatos mencionado no relatório e complementou que não se pode deixar de atender pacientes por falta de leitos! O Conselheiro Janes Estigarribia disse que: A reunião é muito importante; Que não pode ficar dando voltas,

pois tem que resolver o problema; Que se toda vez que um Conselheiro for verificar um problema no hospital e tiver que chamar o Diretor ou Direção do Hospital, o Conselheiro ficará demão atada. O Conselheiro Demétrius disse que a função do Conselheiro é fiscalizar, deliberar e que para resolver os problemas é preciso diminuir as demandas e aumentar os recursos; Disse que o Conselho tem que se fazer – ser ouvido; Tem que rever os recursos e as demandas. A Presidente do Conselho – Berenice perguntou ao Diretor Clínico do HU: Qual é o seu compromisso de agora em diante para resolver o problema? O Diretor Hidalgo respondeu: Temos trabalhado junto ao Corpo Clínico para melhorar o atendimento e internação dos pacientes; Que a NIR (Núcleo Interno de Regulação) do HU tem trabalho para se adequar; Que do ponto de vista médico tem que ser feito o possível e o impossível para melhorar o atendimento; Que tudo passa por falta de recurso, pois não há como resolver sem dinheiro; Que a gestão do HU não é incompetente. A Presidente do Conselho – Berenice repetiu a pergunta: Qual seria o compromisso do HU para resolver o problema? Respondeu o Diretor: Fazer o possível para que sejam atendidos os pedidos e trabalhar para que sejam internados os pacientes do ponto de vista médico. Findas as falas, a Presidente do Conselho solicitou ao Plenário para que fosse feita proposta ou propostas de encaminhamento. O Conselheiro Demétrius propôs: 1ª. Cobrança da gestão Pública com relação ao COAP e corte ao atendimento dos pacientes oriundos de outros municípios; 2ª. O Conselheiro Janes propôs que os Hospitais Públicos forneçam atendimento com qualidade; 3ª. A Conselheira Vanessa propôs que seja realizada Auditoria na Rede Hospitalar; Nesse ínterim, a Vereadora Virgínia pediu uma participação e disse que: O HU tem que arcar com as conseqüências e atender a demanda, conforme contratualizado. 4ª proposta: A Presidente propôs no sentido de: Que seja acionado o Ministério Público sobre a “Omissão de Socorro” por parte do HU. O Conselheiro Emerson propôs: Pela central única de Regulação de Leitos. As propostas tiveram apoio, entretanto, na hora da votação, permaneceu somente a proposta feita pela Presidente que é no sentido de encaminhar ao Ministério Público para apurar o caso como “Omissão de Socorro e Negligência” do HU e, as demais propostas, foram retiradas por parte dos Conselheiros, porém, a proposta da Presidente do Conselho – Sra. Berenice foi questionada pelo Conselheiro Jorge Paulino, de que a palavra “omissão e negligência” fossem retiradas. A Presidente aceitou a retirada da palavra “omissão e negligência”, na condição de que fossem encaminhados ao Ministério Público para análise sobre a tipificação “omissão e negligência”, em desfavor dos Diretores do Hospital Universitário, sendo contrário à proposta de encaminhamento ao MPE, o Conselheiro Genivaldo/HU, os demais Conselheiros, foram favoráveis. Nada mais a tratar, encerrou-se às 17h35. Secretária do Plenário – Vanessa Costa Morito.

**Berenice de Oliveira Machado Souza**  
**Demétrius do Lago Pareja**  
**Emerson Eduardo Corrêa**  
**Genivaldo Dias da Silva**  
**Janes Estigarribia**  
**Joel Martins da Silva**  
**Jorge Paulino Grosh**  
**Jose Feliciano de Paiva**  
**Laura Vanini Dutra**  
**Maria Aparecida Palmeira**  
**Melissa Cristina Brandolis**  
**Rosa Maria Picolli Machado Souza**  
**Silvia Regina Salgueiro Nascimento**  
**Simone Monreal Sanchez**  
**Valdir Chaves Teles**  
**Vanessa Costa Morito**

## ATA - FMMA

## ATA Nº043

Às 14 horas do dia quatorze do mês de junho do ano de dois mil e treze ( 14 hs, de 14/06/13 ), estiveram presentes ordinariamente na sala de reuniões do Instituto de Meio Ambiente, sito à Rua Joaquim Teixeira Alves, 3770, Parque Arnulpho Fioravante, Dourados/MS, os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente, a saber, o Presidente, ROGÉRIO YURI FARIAS KINTSCHEV e os conselheiros RONALDO FERREIRA RAMOS, DIVALDO MACHADO DE MENEZES, DANIEL DE OLIVEIRA VICK E LUÍS CARLOS DOS SANTOS para deliberarem a respeito da pauta a seguir: 01 – Pagamento de Coffe Break para 250 ( duzentos e cinqüenta ) pessoas na abertura da IV Conferência Municipal de Meio Ambiente de Dourados/MS., no dia 17/06/13, às 20:00 hs, durante abertura no Teatro Municipal, no valor de R\$ 1.875,00 ( hum mil e oitocentos e setenta e cinco reais ); 02 - Pagamento de material de informática ( Cabo de Rede, emenda RJ, e Plug 8x8 ), no valor de R\$ 327,60 ( trezentos e vinte e sete reais e sessenta centavos ); 03 - Implantação da Rede Estruturada, Telefonia e Sistema Elétrico na sede do IMAM, no valor de R\$ 41.796,00 ( quarenta e hum mil e setecentos e noventa e seis reais ) e Assuntos Gerais. A reunião foi aberta pelo Conselheiro Presidente do FMMA, ROGÉRIO YURI FARIAS KINTSCHEV, Diretor Presidente do IMAM, que iniciando sua fala fez um balanço de sua gestão frente ao IMAM – Instituto de Meio Ambiente de Dourados, destacando que está sendo possível alcançar os objetivos graças ao apoio que tem recebido do poder executivo e o empenho dos funcionários do IMAM. Passando a destacar a importância de cada um dos itens da pauta, supra mencionados, os conselheiros ouviram atentamente as explanações do presidente. Em

seguida, foi feita a votação, sendo aprovados pela maioria dos conselheiros, registrando somente o voto contrário do conselheiro RONALDO FERREIRA RAMOS, no tocante ao item 02, o mesmo alegou que tais materiais deveriam ser fornecidos pela Prefeitura Municipal e não comprados com o dinheiro do FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE. Todos os conselheiros foram convidados a participarem da IV Conferência Municipal de Meio Ambiente a abertura no dia 17/06/2013 às 19 horas no Teatro Municipal e continuidade dia 18 das 07 às 11 hs e das 13 às 17 hs, na UFGD/FADIR - Faculdade de Direito e Relações Internacionais, situada à Rua Quintino Bocaiúva, 2100, Jd. Figueira. O Conselheiro Secretário LUÍS CARLOS informou aos pares o Saldo Contábil do FMMA, que é de R\$ 923.591,38 ( novecentos e vinte e três mil, quinhentos e noventa e um reais e oito centavos ). Nada mais a relatar, a pauta foi encerrada, eu LUÍS CARLOS DOS SANTOS, Conselheiro, Secretário, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo presidente e demais conselheiros.

**ROGÉRIO YURI FARIAS KINTSCHEV** **LUÍS CARLOS DOS SANTOS**  
**Secretário Municipal de Meio Ambiente** **Conselheiro/Secretário**  
**Conselheiro/Presidente**

**RONALDO FERREIRA RAMOS** **DIVALDO MACHADO DE MENEZES**  
**Conselheiro** **Conselheiro**

**DANIEL DE OLIVEIRA VICK**  
**Conselheiro**

## EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

AUTO MECANICA BENIDIESEL LTDA - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação - LO para atividade de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores localizada na Rua Antonio Elias, 820 – Jardim Santa Maria, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Elenir dos Santos Corrêa – ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada- LS, para atividade de comércio a varejo de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas, localizada na Rua Esthon Marques, 2800 - Parque Nova Dourados, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.